Fls:Nº 01
Proc.Nº 1352/2022

INDICAÇÃO Nº. **1264/2022** IND

"Dispõe sobre: Reforma da sinalização viária do Ponto de táxi 2 – centro, neste município."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne sua Excelência, interceder junto à Secretaria competente, quanto à possibilidade de reformular a sinalização horizontal de solo, com instalação de tachão segregador extra grande para delimitar estacionamento exclusivo de vagas para táxi, e a implantação de sinalização vertical de placas R-6C (proibido para e estacionar) ao lado oposto do ponto localizado na Praça São João Batista, centro, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 24 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Barueri
31 05 2022

Antônio Furlan Filho
(Toninho Furlan)
Vereador Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura tendo em vista que este vereador foi procurado pelos taxistas do ponto acima citado, que me informaram da necessidade da remarcação de sinalização e implantação dos tachões segregadores e a implantação das placas de proibido parar e estacionar, pois a rua é estreita e os carros particulares estão parando ao lado do ponto de táxi após a retirada das placas de proibido parar, causando grandes transtornos ao trânsito local inclusive acidentes.

Nº 088